



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Revalidação de diploma de curso Técnico em Viticultura e Enologia de ALCIDES JAVIER GONZALES.

Aneti Fernanda Ritzel – Matrícula: 1218482

Luciano Manfroi – Matrícula: 1345023

Luis Carlos Diel Rupp – Matrícula: 2338938

Art. 2º Caberá a esta comissão examinar se o pedido apresentado possui os critérios necessários para obter a revalidação do diploma, conforme determina o Art. 263 da Organização Didática do IFRS, aprovada pela Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a comissão manifestar-se por meio de parecer, com justificativa encaminhada à Coordenação de Curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016